



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.633 de 17 de julho de 2023

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade a servidora **LUZINEIDE GOMES DE LIMA**, no cargo em comissão de assessor Setorial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/07/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: CB175D2B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011